



MUNICÍPIO DE PRESIDENTEGETÚLIO

Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 224/2021

Presidente Getúlio, 29 de junho de 2021.

Promotoria da Comarca de Presidente Getúlio – SC

Sra. **Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira** – Promotora de Justiça

Referência: Notícia de fato nº 01.2021.00013120-2

Relatório de acompanhamento

Cumprimentando-a cordialmente, relatamos a este órgão Ministerial referente situação da adolescente Eline Pierre.

Em 25/06/21 realizamos visita domiciliar a família da Sra. Andrea Alouidor, genitora de Eline de 14 anos. Na casa residem as irmãs Eva – 20 anos, Edelande – 11 anos e Anderlinde de 5 anos. A Sra. Andrea relatou que o seu companheiro e pai de Anderlinde o Sr. Esdras saiu de casa deixando-a praticamente desamparada com toda a família não contribuindo com praticamente nada.

A adolescente estuda remotamente na Escola Estadual Orlando Bertoli, está fazendo as atividades conforme solicitado pela escola. Está no Brasil faz em torno de 1 ano. Conversamos juntamente com a mãe sobre a necessidade de Eline priorizar os estudos nesse momento. Apesar do conflito que tiveram por conta do envolvimento com um amigo da família, a genitora afirma que o relacionamento vem melhorando e elas conversam sobre o assunto à medida que a adolescente vem aceitando suas orientações.

A situação socioeconômica não é muito boa, muito porque só a genitora trabalha no Frigorífico Pamplona recebendo o montante de R\$ 1.500,00 de onde provem a única renda da família. Ela possui gastos com Aluguel R\$ 550,00; Água R\$ 70,00; Energia Elétrica em torno de R\$ 90,00 e internet no valor de R\$ 70,00. Não soube informar os gastos com alimentação. A equipe técnica encaminhou a família para acesso a renda do Bolsa Família e Benefício Eventual.

Percebe-se a genitora bastante preocupada e apreensiva em relação aos comportamentos da filha, chegando a afirmar que isso é incompatível para a cultura e a



MUNICÍPIO DE PRESIDENTEGETÚLIO

Secretaria de Assistência Social

idade dela. Outrossim, mostra-se empenhada em dar o melhor para que a filha se torne alguém mais bem sucedida na família para não precisar se sujeitar a trabalhos pouco remunerados pelo mercado de trabalho.

Ademais, a família foi incluída no cadastro social do município e no acompanhamento realizado pela Proteção Social Especial de Média Complexidade e já está sendo atendida nos Serviços de Saúde com atendimento médico agendado para o 28/06 e psicológico para o dia 22/07 na UBS de referência.

Sobre o suposto envolvimento com o amigo da família, a genitora relata que não estão mais se encontrando e que o referido está se mudando da cidade.

A equipe técnica entende que, neste momento, os direitos da adolescente estão sendo resguardados, sem prejuízo de, ao longo do acompanhamento, refletir sobre outras demandas que a adolescente juntamente com a família apresentarem, não necessitando de continuidade da intervenção ministerial.

Sem mais até o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Taise Visentainer
Taise Visentainer

Psicóloga
CRP 12º/11954

Taise Visentainer

Psicóloga – CRP 12º/11954

Ivanete Hammes
Ivanete Hammes

Assistente Social
CRESS/SC 6678

Ivanete Hammes

Assistente Social CRESS/ SC nº 6678